

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.034/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar CLOVILEIA DE SOUZA BILUCA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "17", matrícula n°. 181749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

 $\,$ Art. $2^{\circ}.$ Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2021.

Vitória, 25 de fevereiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 497/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br